



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Edital COREME RM002/2026

A Comissão de Residência Médica do Centro de Ciências da Saúde/Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná da Universidade Estadual de Londrina, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência Médica**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital COREME RM001, 002 e 003/2025. As instruções de matrícula são as seguintes:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (sistemas.uel.br/portaldepos/), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço (sistemas.uel.br/portaldepos/) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) A não confirmação da matrícula, bem como a inclusão dos documentos solicitados dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada via Internet, no período de **21 a 23 de fevereiro de 2026**, por meio do endereço eletrônico da Instituição **sistemas.uel.br/portaldepos/**. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no **mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload)**. As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizarem a matrícula via Internet deverão realizar *upload* de todos os documentos solicitados, como parte do processo de matrícula, (documentos devem ser escaneados (não fotografados), legíveis, sem rasuras ou cortes), e formulários conforme exigências, observando a qualidade de cada documento.
3. Haverá necessidade de *upload* apenas de documentação pendente, ou que não foi anexado no momento da inscrição, pois são obrigatórios apenas para os candidatos aprovados e que irão efetuar a matrícula.
4. Documentos obrigatórios para a matrícula:
 - a) Diploma (frente e verso), certificado ou atestado de graduação, com data de término do curso de Graduação, **OBRIGATORIAMENTE**, até o dia 28/02/2026; Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora. Observe se o diploma exige assinatura do diplomado. Atestado ou certificado de conclusão do curso de graduação no momento da inscrição, que estavam frequentando o último ano do curso, deverão realizar *upload* do atestado de conclusão do curso de graduação, **impreterivelmente até o dia 28/02/2026**, e deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula tão logo inicie o semestre letivo;
 - b) Os candidatos aprovados em curso com exigência de pré-requisito, deverão fazer *upload* do certificado de conclusão do Programa de Residência ou Atestado que comprove a conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito **impreterivelmente até o dia 28/02/2026**. Esse documento deverá conter, **obrigatoriamente**, dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da CNRM que credenciou o programa e deverão realizar *upload* do certificado da Residência tão logo inicie o semestre letivo.
 - c) Inserir foto 3 x 4 – fundo branco, via *upload* no sistema de matrícula do Portal do Estudante de Pós-Graduação, somente durante a realização da matrícula. Inserir foto de boa qualidade para utilização na Carteira Estudantil e no crachá do residente;
 - d) Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde), expedida pelo Conselho Regional de Medicina ou comprovante de inscrição no CRM;
 - e) Comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT); - **OBRIGATÓRIO**;



- f) Documento contendo o número da conta bancária (conta corrente individual) em agência do Banco do Brasil, - **OBRIGATÓRIO**, (Exceto **Residência de Medicina de Família e Comunidade** – Conta Corrente no Banco 033 – SANTANDER; ou 237 – BRADESCO)
- g) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;
- h) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).
- i) Inquérito de vacinas e Carteira/Cartão de Vacinação constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **COVID-19, Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto)** – Difteria e Tétano; **Febre Amarela e Tríplice Viral** – sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS); **(todas as carteiras ou cartões de vacinas devem ser escaneados em documento único e atualizadas).**
- j) Fichas de identificação do residente, preenchida, (letra legível – de preferência digitado) assinada e com foto;
- k) Ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES. Preenchida e assinada. (Obs: este é um formulário que será fornecido para o preenchimento do residente)
- l) Termo/Compromisso de matrícula devidamente preenchido e assinado.
- m) Requerimento de Auxílio moradia.
5. A não realização da matrícula via Internet, ***upload*** de todos os documentos exigidos para a matrícula no sistema acadêmico, incluindo Conta corrente do Banco do Brasil (Exceto Residência de MFC) e comprovante de inscrição no INSS e a não inclusão dos documentos nos prazos estipulados implicarão a perda da vaga pelo candidato.
6. O candidato deverá inserir via *upload*, obrigatoriamente, até o dia **30 de maio de 2026**, no sistema acadêmico **Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico** – modelo livro (capa verde), expedida pelo Conselho Regional de Medicina;
7. Os candidatos integrantes da 3ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens I e II**, período de **21 a 23 de fevereiro de 2026, até as 23h59min**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, TODOS os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no BB e de inscrição no INSS/PIS/PASEP.
8. O Edital da 4ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no



endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/residencias/>, no dia **24 de fevereiro de 2026**, após as **14h**.

9. Os candidatos integrantes da 4ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens I e II**, no dia **25 de fevereiro de 2026**, até as **23h59min**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, TODOS os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no BB e de inscrição no INSS.
10. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a Secretaria da Residência HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação e opção de reserva de vagas, via *e-mail*, whatsapp ou via telefone, a partir das **14h** do dia **26 de fevereiro de 2026**.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS – 3ª convocação

CIRURGIA GERAL

LUIZA LOPES DA ROSA

LAURA MNDES LOPES

CLÍNICA MÉDICA

GUILHERME SAITO MATUSHITA

EDUARDA FEITOSA LOURENÇO

CAROLINA DE OLIVEIRA STEINMACHER

ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

MILENA GABRIELA SANTANA DALBERTO

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

MARIA BEATRIZ DE FRANCA REIS

THIAGO POSS MOREIRA

INFECTOLOGIA

MARCOS VINICIUS DA SILVA BINTERCOUR

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

GREICE KELLY KNOB BOTH

ANA LUIZA CHRISTIANO LEVY

MEDICINA INTENSIVA

GABRIELLA DE ANDRADE MOREIRA VISCON

PEDIATRIA

THAIS WESTERICH IZOTTON

PNEUMOLOGIA

THAYANA GAVRON



IV. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para **01 de março de 2026**, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via, a anterior será invalidada.

V. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2026, (domingo)** às **07:30h** no Anfiteatro do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Na última semana de fevereiro/2026, os residentes matriculados receberão e-mail da Secretaria da Residência/COREME, com todas as orientações iniciais.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o candidato, cumprir os prazos estabelecidos.

O candidato somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Londrina, 20 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. Otávio Goulart Fan
Coordenador da Comissão de Residência Médica